



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1672/2007

**Revoga os Decretos Legislativos de nºs
1.620/01, 1.632/02 e 1.646/03.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam revogadas os Decretos Legislativos de nºs 1.620/01, 1.632/02 e 1.646/03.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 28 de março de 2007.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTÉM
1º Secretário

ROBSON BATISTA
2º Secretário